



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 006/2021

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa RODOLFO GIANNETTI GEO / FAZENDA SANTA TEREZINHA, CPF 500.961.256-91, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Número de Cabeças: 7.000,00, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-08-9, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Datum WGS 84 - Latitude: 15°59'06" / Longitude: 43°42'04", no Município São João da Ponte, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 02569/2015/002/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 25/02/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

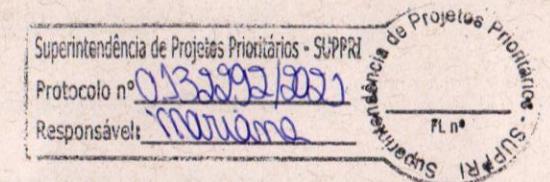
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/02/2031.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPAZ
Protocolo nº 0132992/2021
Responsável: Mariane



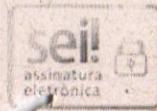
Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários

Outras atividades listadas no empreendimento Fazenda Santa Terezinha				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
D-01-02-4	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC)	Capacidade Instalada de cabeças	57,00	cab/dia
D-01-04-1	INDUSTRIALIZAÇÃO DA CARNE, INCLUSIVE DESOSSA, CHARQUEADA E PREPARAÇÃO DE CONSERVAS	Capacidade Instalada de produto	3,00	t/dia
D-01-02-6	PREPARAÇÃO DO PESCADO	Capacidade Instalada	16,00	t/dia
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de armazenagem	15,00	m³
E-02-02-2	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA UTILIZANDO COMBUSTÍVEL NÃO FÓSSIL	Capacidade instalada	0,230	MW
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENAS E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	Área útil	292,58	ha
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO	Área de Pastagem	187,15	ha
G-02-12-7	AQUICULTURA E/OU UNIDADE DE PESCA ESPORTIVA TIPO PESQUE-PAGUE, EXCETO TANQUE-REDE	Área inundada	24,00	ha

Intervenção em Recursos Hídricos:

- Processo de Outorga nº 19932/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°58'59,7"S e Longitude: 43°41'21,2"W.
- Processo de Outorga nº 19933/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°59'03,6"S e Longitude: 43°41'23,7"W.
- Processo de Outorga nº 19934/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°59'29,6"S e Longitude: 43°42'19,1"W.
- Processo de Outorga nº 19935/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°59'29,1"S e Longitude: 43°42'19"W.
- Processo de Outorga nº 19936/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°59'09,38"S e Longitude: 43°41'55,6"W.
- Processo de Outorga nº 19937/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°58'58"S e Longitude: 43°41'25,9"W.
- Processo de Outorga nº 07574/2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°59'17,9"S e Longitude: 43°42'17,8"W.
- Processo de Outorga nº 22121/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°58'36,9"S e Longitude: 43°42'01,6"W.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 17/03/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2012.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26881137** e o código CRC **3368E6D5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014597/2021-68

SEI nº 26881137

